



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 29/2021**

**MANDATO 2017/2021**

**PERIODICIDADE DAS REUNIÕES**

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, José Idalino de Vasconcelos, torna público que de acordo com a atual calendarização das reuniões ordinárias do órgão executivo objeto de deliberação e definida no Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, no próximo mês de agosto deveriam realizar-se duas reuniões, designadamente nos dias 10 e 24;

Porém, habitualmente alguns membros do órgão executivo gozam férias durante o referido mês de agosto, perspetivando-se não ser possível garantir/assegurar a existência de quórum;

Perante esta contingência, a câmara municipal na Reunião Ordinária Pública realizada no passado dia 28 de junho de 2021, face ao período de férias que se avizinha e de forma a garantir/assegurar a necessária existência de quórum, deliberou, por unanimidade, sobre a Proposta de não realização de reuniões de Câmara no mês de agosto de 2021.

Acresce referir que a calendarização das reuniões seguintes se mantém de acordo com o estabelecido, à hora e no local habituais.

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 13 de julho de 2021

O Presidente da Câmara

José Idalino de Vasconcelos